



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01349 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1ACA5FCCB2FF604EAFF28BE5B277783

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.
- PORTARIA Nº 012F, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 186, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO MENDES- BA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela Sra. WILLIANE MENDES BARRETO – CPF 867.161.685-16, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 12 de setembro de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: WILLIANE MENDES BARRETO – CPF 867.161.685-16. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 12 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a Sra. WILLIANE MENDES BARRETO – CPF 867.161.685-16, detentora dos itens 1,2,3,5 e 6 totalizando o valor estimado de: **R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais).** Resolve HOMOLOGAR em 15/09/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 12 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 018/2025 – Contrato nº 011509/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado WILLIANE MENDES BARRETO – CPF 867.161.685-16, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.** Valor global estimado em R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 15/09/2025 a 14/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 15 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTEARIA N° 012F, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATO ADO	CONTRATO Nº	MODALIDAD E	PROCESSO ADMINISTRATIV O	OBJETO	FISCAL
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	WILLIANE MENDES BARRETO- Inscrita no CPF Nº 867.161.685- 16	CONTRATO Nº 011509/2025	CREDECIA MENTO 018/2025	Processo Adm: Nº 011509/2025	CREDECIA MENTO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECI MENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX , SELF- SERVICE	Núbia Maria Medrado – Secretari a Municipa l de Assistê ncia Social

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 186, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES
ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DE ENSINO DE BARRA DO MENDES- BA,
CONFORME PREVISTO NO EDITAL N°
001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no disposto no item 1.4 do Edital nº 001/2025, que regula o Processo Seletivo para provimento de cargos de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO que a gestão democrática do ensino público é um dos princípios constitucionais previstos no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, e deve orientar a organização e funcionamento das escolas públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, que estabelece, em seu artigo 14, que os sistemas de ensino devem assegurar mecanismos de gestão democrática, inclusive mediante consulta à comunidade escolar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e que, em seu artigo 34, inciso

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



II, prevê como critério para complementação da União o atendimento à exigência de provimento do cargo de gestor escolar por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e por consulta à comunidade escolar, promovendo a efetivação da gestão democrática no âmbito das redes públicas de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação efetiva da comunidade escolar e dos diversos segmentos educacionais no processo de escolha dos gestores escolares, promovendo transparência, responsabilidade e compromisso com a melhoria da qualidade da educação pública;

CONSIDERANDO ainda que a gestão escolar eficiente, participativa e comprometida com os resultados educacionais é fundamental para o desenvolvimento de práticas pedagógicas de excelência e para o fortalecimento do projeto político-pedagógico das unidades escolares;

CONSIDERANDO que os atuais gestores escolares foram nomeados para exercer os cargos apenas nos anos de 2024 e 2025, ficando vagos a partir do exercício de 2026;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo para provimento dos cargos de gestores escolares em escolas com vacâncias da rede municipal de ensino de Barra do Mendes – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial responsável por acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Mendes – BA, conforme normas estabelecidas no Edital nº 001/2025.

Art. 2º - Nos termos do item 1.3 do Edital, a Comissão Especial será composta por 6 (seis) membros, representantes dos segmentos abaixo relacionados:

I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



- 1) Lucemberg Rosa de Oliveira, representante da área pedagógica;
- 2) Vinícius Barreto Sodré, representante da área administrativa;
- II. Um representante dos profissionais do magistério em atividade:
 - 1) Luzia Marina Oliveira de Miranda.
- III. Um representante do Conselho Municipal de Educação:
 - 1) Patrícia Almeida Costa.
- IV. Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
 - 1) Isabel Alexandra Sodré Matos.
- V. Um representante da Procuradoria Jurídica do Município:
 - 1) André Henrique Leal de Oliveira.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, assegurando a lisura, a transparência, o cumprimento das normas estabelecidas e a publicidade dos atos administrativos relacionados ao certame.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal